



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: - / - / -

DATA: 26/02/2021

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 107/2021
Data: 26/02/2021 - Horário: 16:49
Legislativo - IND 46/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica que o Município inicie o mais rápido possível o planejamento e ações para a aquisição futura de vacinas imunizantes contra a COVID-19 considerando o pronunciamento do Supremo Tribunal Federal (STF) permitindo essa atuação.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de realizar o mais rápido possível o planejamento de aquisição futura de vacinas imunizantes contra a COVID-19, considerando a decisão emitida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que permite aos Municípios a compra das mesmas.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que considerando a gravidade da situação que está sendo vivenciada, bem como a importância da imunização da população e sabendo que esse tipo de ação se deixado para a última hora podem resultar em prejuízos, dificuldades e até mesmo impossibilidades na aquisição, pede para que seja iniciado o mais rápido possível o planejamento e ações necessárias, a fim de evitar transtornos e dificuldades futuras.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 08 / 03 / 21

Obtendo o seguinte resultado:

Proposição Apreciada
pelo autor.